



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**Memorando 003/2021**

**Cruzeta/RN, em 15 de janeiro de 2021**

**DO:** Setor Administrativo

**AO:** Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN  
Senhor Itan Lobo de Medeiros

**Senhor Presidente,**

Tendo em vista o TERMO DE FILIAÇÃO firmado entre a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- FECAM e a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, solicitamos de vossa excelência autorização para formalização do processo de inexigibilidade, visando contribuição associativa para prestação dos serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial dos municípios.

Informamos que o valor anual para a prestação deste serviço é de R\$ 5.160,00 (CINCO MIL CENTO E SESENTA REAIS), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), de acordo com o Aditivo do Termo de Filiação, assinado em 04 de janeiro de 2021 anexo a este memorando.

Considerando a inviabilidade de competição, JUSTIFICA-SE a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme dispõe o artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

  
Mauricéia Monteiro de Medeiros Almeida  
Secretária Administrativa